

## **BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE O DIREITO E A ECONOMIA (APOIO UNIP)**

**Aluna:** Priscila de Campos Sales Pires

**Orientador:** Prof. Luiz Henrique Beltramini

**Curso:** Direito

**Campus:** Ribeirão Preto

O objetivo da pesquisa foi analisar a interdependência entre o Direito e a Economia no intuito de compreender como as relações sociais repercutem nestas ciências, tendo em vista que, apesar de serem dinamizadas pela evolução da sociedade, são constituídas por objeto de estudo e planos de análise diferentes. Enquanto o Direito busca a justiça e a pacificação social, a Economia, diante da escassez de recursos em face das necessidades ilimitadas do homem, preocupa-se com a eficiência alocativa e o desenvolvimento econômico. Trata-se de um estudo exploratório, balizado em pesquisa bibliográfica sobre os pressupostos do Direito e da Economia, bem como na metodologia utilizada pelo movimento “*Law and Economics*”, mencionado nesta pesquisa como Análise Econômica do Direito – AED. Constatou-se pontos convergentes, divergentes e polêmicos entre ambas as ciências, dentre eles se destacam: historicamente, os legisladores e os juristas não se preocupam com os efeitos reais, tanto os *ex ante* dos sistemas normativos, como os *ex post* das decisões judiciais; em geral, os economistas analisam os efeitos das normas jurídicas e promovem políticas econômicas, partindo apenas dos seus modelos econômicos, sem compreender as dinâmicas normativas intrínsecas ao ordenamento jurídico; o ponto comum inerente ao Direito e à Economia é a constante busca pela segurança jurídica para atingir com eficácia e efetividade seus respectivos objetos de estudo, pois a instabilidade torna mais arriscada as relações sociais, e, em especial, as transações econômicas; e, por fim, a controvérsia consiste em compatibilizar a tríade: justiça social, desenvolvimento econômico e segurança jurídica. Portanto, a interdependência entre as duas ciências exige uma análise

sistêmica não só voltada para o ordenamento jurídico ou para os modelos econômicos, pois estes se complementam e podem contribuir para a eterna tarefa destes profissionais em harmonizar o “que é” com o que “deve ser”. Ademais, considerando que nada é imutável, a segurança jurídica exige combinação equilibrada para acompanhar a dinâmica social, bem como para propiciar a estabilidade e a previsibilidade, requisitos essenciais para uma vida em sociedade.